



## RESOLUÇÃO Nº 140/CEPEX/2003

### **"MANTÉM INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA"**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente, **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral, considerando:

- o Parecer Nº 052/2003 da Câmara de Graduação;
- o Parecer Nº 01 do Comitê de Assessoramento Técnico;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 31 de julho de 2003,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - MANTER** o indeferimento do pedido de revalidação de diploma do Curso de Medicina requerido por **Passam Fatayer**.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 31 de julho de 2003.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Presidente do CEPEX